



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Resolução nº 06 de 19 de março de 2020**-Prorroga o prazo da inscrição do Abrigo Institucional - Casa do Menor Monsenhor Jose Justino de Almeida no Conselho Municipal de Assistência Social de 01 de abril para 01 de julho de 2020, e da outras providencias.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Resoluções**



Assistência Social

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 359 DE 13 DE MARÇO DE 1996

### **Resolução nº 06 de 19 de março de 2020.**

Prorroga o prazo da inscrição do Abrigo Institucional - Casa do Menor Monsenhor José Justino de Almeida no Conselho Municipal de Assistência Social de 01 de abril para 01 de julho de 2020, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS** de Olindina, em Reunião extraordinária realizada no dia 19 de março de 2020 no auditório da Prefeitura do município de Olindina-BA, no uso da competência que lhe confere Lei nova Lei Municipal Nº. 301 de 11 de Dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a gravidade de saúde pública devido à pandemia por conta da COVID 19, e na busca da preservação e garantia da saúde dos usuários do Abrigo Monsenhor José Justino de Almeida, O CMAS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar o tempo de inscrição do referido Abrigo nesse conselho até o dia 01 de julho de 2020.

**Art. 2º** - A visita Institucional ora programada para o dia 26 de março deverá ser realizada no final de junho, bem como emissão de parecer dentro do prazo acima citado.

**Art. 3º** - Essa publicação terá validade a partir da data da sua publicação.

*Eliana Gonçalves da Exaltação*  
Eliana Gonçalves da Exaltação

Presidente do CMAS